



PORTARIA MUNICIPAL Nº 53 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º –EXONERAR por pedido a Sra **SUZETE ROMANA MIGUEL DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, portadora da CTPS nº 34875 Série nº 482, PIS nº 10742071593, RG nº 12.424.777 e CPF/MF nº 053.006.918-01, do emprego de SECRETARIO DE ESCOLA, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, ao 01 de fevereiro de 2022.


LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração ao 01 de fevereiro de 2022, com a devida publicação


MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração